

EDITAL INTERNO Nº12/2018

Dispõe sobre reopção de curso nos
Cursos Técnicos Integrados para o período letivo de 2019.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para reopção de curso, para o período letivo de 2019 nos Cursos Técnicos Integrados do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas*		Curso
2º ano	Turno	
01	Manhã	Eventos
01	Tarde	Eventos
01	Manhã	Informática
01	Tarde	Plástico
01**	Noite	Administração – Modalidade Proeja

* Caso surjam novas vagas até o início do mês de março de 2018, será respeitada a ordem de classificação.

** Vaga disponível para cursar o primeiro semestre;

1 - Período e local das inscrições: 07 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019, junto a Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do campus, em seu horário de funcionamento (ver horário especial no período de férias), situada na Av. Copacabana, 100, município de Sapucaia do Sul-RS. **Não** há taxa de inscrição.

2 - Requisitos:

2.1 - Para candidatos à reopção de curso:

I - estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, a saber, Eventos, Informática, Plástico e/ou Administração.

II – ter ingressado no ano letivo de 2018 ou nos anos anteriores;

III – formalizar pedido via formulário de requisição, junto a CORAC, a ser encaminhado à coordenação de curso em que pleiteia a vaga.

IV – para alunos menores de idade, a assinatura dos familiares (responsáveis legais) no formulário de requisição é obrigatória.

Observação: As vagas para o curso Técnico em Administração – Modalidade Proeja só poderão ser preenchidas por estudantes maiores de 18 anos.

3 - Processo Seletivo:

Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico, conforme boletim escolar;

4 - Critérios de desempate:

1º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

2º Idade, com preferência ao mais velho.

5 - Divulgação dos resultados: a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, na página do campus, (www.sapucaia.ifsul.edu.br).

6 – Recursos: até um dia útil após a divulgação dos resultados, com recurso apresentado junto a CORAC, conforme horário de atendimento desta.

7 - Considerações finais:

- a) Os estudantes aprovados para reopção de curso neste edital ingressam nos cursos ao qual pleitearam, seguindo o Projeto Pedagógico vigente em 2019, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento e refazendo as demais nos dias e horários que estas são regularmente oferecidas.
- b) Nos cursos técnicos em Eventos, Informática e Plásticos, os estudantes aprovados para reopção de curso ingressam no 2º ano.
- c) No curso Técnico em Administração – Modalidade Proeja, os estudantes aprovados para reopção de curso ingressam no 1º semestre.
- d) Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, RS, 30 de novembro de 2018.

MACK LEO PEDROSO
Diretor Geral do IFSul / Câmpus Sapucaia do Sul